



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.402/2.020, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com sede na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pelo presidente o senhor Francisco Donizeti Mendança Gonzales CPF nº 786.786.258-72, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.020 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 05.01.2.021, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.12.2.020 e dos repasses concedidos: 10/02/2.020, 06/03/2.020, 03/04/2.020, 04/05/2.020, 22/05/2.020, 23/06/2.020, 10/08/2.020, 02/09/2.020, 05/10/2.020, 05/10/2.020, 03/11/2.020, 01/12/2.020;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 109.000,00, em conformidade com global 00730, 05824 e as notas de empenho 00730/001 de (R\$ 14.000,00), 00730/002 de 06/03/2.020 (R\$ 7.000,00), 00730/003 de 03/04/2.020 (R\$ 7.000,00), 00730/004 de 04/05/2.020 (R\$ 7.000,00), 00730/005 de 22/05/2.020 (R\$ 7.000,00), 00730/006 de 00730/006 (R\$ 7.000,00), 00730/007 de 10/08/2.020 (R\$ 12.000,00), 00730/008 de 02/09/2.020 (R\$ 12.000,00), 00730/009 de 05/10/2.020 (R\$ 11.000,00), 05824/001 de 05/10/2.020 (R\$ 1.000,00), 05824/002 de 03/11/2.020 (R\$ 12.000,00), 05824/003 de 01/12/2.020 (R\$ 12.000,00) efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 2,33 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 09/02/2.021, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 12 de Fevereiro de 2.021


OSMIR ALVES DIAS
Chefe do Setor de Empenho



HELIO CESAR MACHADO
Contador 1SP-246712/O-0


THAIS FERNANDA RODRIGUES
Chefe de Contabilidade

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.020, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 12 de Fevereiro de 2.021.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal


LUIS HENRIQUE MACHADO
Diretor do Departamento do Bem Estar Social


DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA
Controle Interno


ANA MARIA PAGLARIANI
Presidente C.M.A.S